

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

OF. E. GS
Nº 1894/98

Porto Alegre, 15 de setembro de 1998.

Senhor Secretário:

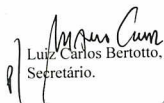
Ao cumprimentá-lo, informamos que está em andamento na SMOV, o desenvolvimento do projeto geométrico da Manoel Elias, considerado o previsto no PDDU.

Por questões técnicas, circulação viária e geometria, estamos alterando a proposta do PDDU, para o cruzamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia com Manoel Elias. Estamos propondo uma obra de arte tipo "trincheira" onde a Av. Baltazar passará sobre a Manoel Elias. Já foram feitos contatos preliminares com técnicos dessa Secretaria.

Para viabilizar o projeto, se fará necessária uma reavaliação do gravame naquela interseção. Em face disto, solicitamos bloquear a emissão de DM's para a área grifada no croqui anexo por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, tempo necessário para a conclusão do projeto.


Sendo o que tínhamos, aproveitamos para registrar nossas considerações.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Bertotto,
Secretário.

A GPU/UPV
CONFORME SITUACÃO JÁ
ABORDADA POR ESTA GPU NO
QUE DÁ RESPEITO A MODIFICACÃO
DE DIRETIZES DO TRAFEGO
VIÁRIO.

Ilmo. Sr. Newton Burmeister
M. D. Secretário do Planejamento Municipal - SPM


Arq. Newton Burmeister
Secretário - SPM

RECEBIDO
Em 17 / 09 / 98
Th. OAO
ASSINATURA

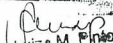
2-075322-98.6

A

UPV
/ SPM

Por competência

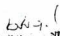
21/09/98


 A. M. Pinão
 Eng.º Civil - FURB
 Matr. 15742-9

À CIP.

Para a área existente a responsabilidade
sobre o desbloqueio deverá ser da STT.

Em 22/09/98


 Eng.º
 A. M. Pinão
 Matr. 15742-9
A URP-3

Para incluir observação no item 37E alertando
que as STJ no arco de val. se remeterá a
STT para o teor do ofício N° 1874/98.

Ficou seu elaborada parte de Slogners junto a
URP 2 com relato completo do Slogners.

Em 24.9.98


 Eng.º Eduardo Boese Azambuja
 Coordenador CIP - SPM - SPM
 Matr. 15742-9

À URP 2

FOI INCLUÍDA A OBSERVAÇÃO : (716)

"ÁREA BLOQUEADA PELA SMT FACE OFÍCIO 1894/98 (VER PASTA BLOCHEIOS CIP/URP 2). AS DMS DESTA ÁREA DEVERÃO SER REMETIDAS A SMT."

NOS SEGUINTE QUARTETIÇÕES:

119	413	009	8680209
119	413	011	8879587
119	115	057	8879587
119	115	057	8680209
119	115	027	8879587
119	115	020	8680209
119	119	033	8680209
119	119	033	8879603
119	119	053	8879603
119	119	031	8680209
119	119	019	8680209
119	121	001	8680209
119	121	001	8879603
119	121	012	8879603
119	121	025	8879603

EM 29/09/98

Giana

FOI EXCLUÍDA A OBSERVAÇÃO

EM 24/06/99

Giana